



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 440, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 19979/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **VERGILO YUKIO OKABAYASHI**, matrícula nº. 138.150, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16.479/2019 (manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), e como seu substituto o servidor **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº. 122.319.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito